



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

-----**EDITAL N.º 164/2026**-----

-----**FERNANDO JOSÉ GOUVEIA CARIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO.**-----

-----**TORNA PÚBLICO**, que devido à realização de obras de reforço da rede pública de abastecimento de águas, existirão alterações ao trânsito na Cidade do Montijo, no período de **18 de agosto a 10 de setembro de 2026**.-----

-----**ASSIM SENDO, INFORMA QUE:**-----

-----**1** - Será proibido o trânsito, no período compreendido entre as 08h00 do dia 18 de agosto e as 18h00 do dia 10 de setembro de 2026 nos seguintes locais:-----

-----Rua José Joaquim Marques, desde da intersecção com a Rua José Mundet e a Avenida Corregedor Rodrigo Dias, até à intersecção com a Rua Miguel Pais;-----

-----Rua Miguel Pais;-----

-----Rua Tenente Valadim;-----

-----Rua Conde Paço Vieira.-----

-----**2** - A tomada e largada de passageiros de autocarros que se realiza junto à estação rodoviária, na Praça Gomes Freire de Andrade, passará a fazer-se na Avenida Doutor Paulino Gomes, próximo do Tribunal do Montijo, desde as 06h00 do dia 18 de agosto até às 02h00 do dia 11 de setembro.-----

-----**PARA CONSTAR**, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

-----E eu, *Alexandre de Silva Gouveia*, em regime de substituição do Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida desta Câmara Municipal o subscrevi.-----

-----Paços do Município de Montijo, 12 de agosto de 2026-----

-----O Presidente da Câmara,-----